REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) objetiva-se implantar no Município de Salvador um programa que mantenha um profissional da Medicina especializado em crianças para prestar assistência nestas unidades;
b) o programa é voltado especificamente para um sistema de prevenção de doenças infantis, por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc;
c) com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando, assim, o desenvolvimento de muitas doenças;
d) dentre outros benefícios, o programa permite verificar se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe Mensagem de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Salvador, dispondo sobre a criação do programa “Médico nas creches”.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires